

PRODUTOS MV

**SUPER
VIDA**



 maisvantagensadm.com.br

 +55 48 99170-4872

 48 3053-3742

PRODUTOS DISPONÍVEIS



**SOS DOUTOR
TELEMEDICINA**



**ASSISTÊNCIA
RESIDENCIAL**



**ASSISTÊNCIA
FUNERAL**



**ACIDENTES
PESSOAIS (AP)**



**SORTEIO
20 MIL**

TELEMEDICINA

O TELEMEDICINA é um novo conceito de tecnologia aplicada à saúde, uma plataforma de saúde digital completa, que oferece serviços de suporte e promoção de saúde de forma fácil e segura. A partir de um smartphone é possível ter acesso à cuidados médicos à distância através de uma interface simples e intuitiva.

1. Canais de Contato: Modelo de operação omnichannel, oferecendo o canal de atendimento com médicos e enfermeiros, 7 dias por semana, de acordo com a preferência do usuário:



- WhatsApp
- SMS
- Vídeo
- Telefone

2. Principais Funcionalidades

- Consulta por vídeo com médicos (imediata ou agendada);
- Prescrição digital através do e-mail;
- Emissão de atestado médico digital através do e-mail;
- Triagem com chat automático;
- Monitor de saúde com contador de passos, ingestão hídrica, IMC e calorias perdidas;
- Canal de atendimento (0800) 24 horas, 7 dias por semana;
- Não requer aparato tecnológico por conta da contratante, basta o beneficiário ter um smartphone que possuirá acesso às consultas via vídeo.

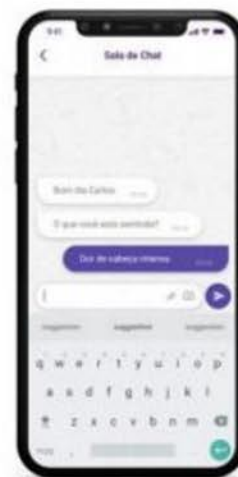




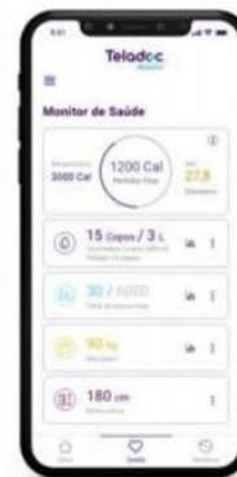
**VÍDEO CONSULTA
EM ANDAMENTO**



**HISTÓRICO DE
CONSULTA**



**TRIAGEM COM
CHAT AUTOMÁTICO**



**MONITOR DE
SAÚDE**

3. Jornada COVID-19: diante do cenário de alerta frente a atual pandemia de COVID 19, o uso da medicina à distância foi regulamentado no Brasil, de acordo com a Portaria 467 do Ministério da Saúde. A Telemedicina é mais uma ação primordial para o a continuidade do suporte médico, além de reduzir a circulação de pessoas e a exposição ao vírus.

A jornada no Teladoc App contempla:

- Dúvidas frequentes sobre COVID-19;
- Chatbot para dúvidas com transbordo humano via WhatsApp;
- Ligação telefônica para linha de atendimento médico;
- Consulta médica por vídeo;
- Localização dos serviços de saúde próximos ao usuário, como hospitais e farmácias.



4. Equipe Técnica: médicos da família são responsáveis pelas orientações e condução de todos os casos. Capacitados a acolher o paciente em nome da empresa e garantir que a demanda e expectativa de cada ligação sejam atendidas e encaminhadas adequadamente. Esse canal que tem como objetivo o acolhimento das demandas de saúde e utilizam metodologias de atendimento como:

- **Exame** físico à distância (orientado ou referido);
 - **Informações** referentes a doenças, tratamentos, prevenção e promoção da saúde;
 - Script de atendimento;
 - Aconselhamento sobre preparo e **realização de exames** médicos;
 - Telepropeidêutica;
 - Assessoria para compreensão de relatórios médicos, terminologias médicas, de avaliação e **diagnósticos**;
 - **Suporte** de decisão clínica;
 - Protocolos clínicos;
- 

- **Acompanhamento pós-internação;**
- Informação sobre **vacinação**, campanhas de saúde (ativas, exemplo Dengue);
- Informações sobre programas de vacinação em caso de viagens ao exterior;
- **Monitoramento** de pacientes crônicos, com foco em adesão ao tratamento;
- Orientação nas **urgências** e emergências;
- Condução e acompanhamento (por telefone) dos casos de urgências e emergências;
- Acionamento de APH terceirizado e acompanhamento.



Suporte de equipe de enfermagem:

- Acolhimento dos beneficiários em caso de dúvidas, impasses antes, durante e após a vídeo orientação;
 - Monitoramento clínico dos usuários;
 - Interação com a equipe médica, priorização de casos urgentes;
 - Comunicação com a equipe de tecnologia para apontamento de correções e melhorias;
 - Encaminhamento ou direcionamento para a rede credenciada ou preferencial definida pelo cliente;
 - Serviços ativos de avaliação de satisfação (NPS) por SMS, telefone ou e-mail.
- 

ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL

O Serviço de Assistência Residencial tem como objetivo, a realização serviços na residência habitual do Segurado, em caso de evento previsto ou problema emergencial, Roubo ou Furto Qualificado, Incêndio, Raio ou Explosão, Dano Elétrico, Desmoronamento, Vendaval, Granizo ou Fumaça, Alagamento, Impacto de Veículos, Queda de Aeronaves.

Problema Emergencial evento súbito, inesperado, ocasionado pela danificação ou desgaste de materiais no imóvel, que exige um atendimento imediato para evitar a seriedade dos danos ou diminuir suas consequências, em caráter exclusivamente reparatório.

SERVIÇOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DANOS EM FECHADURAS OU CHAVES.



ASSISTÊNCIA FUNERAL

O Serviço de Assistência Funeral tem como objetivo, a realização do funeral do Segurado falecido de acordo com o Padrão de Serviço Contratado. Esta Proposta de Contratação contempla o Serviço de Assistência Funeral conforme descrito abaixo:

- Modalidade Individual: Segurado Principal.
- Padrão de Serviço: Prime (funeral equivalente a R\$ 5.000,00).
- Limite de Idade: O limite de idade para adesão ao serviço será determinado na proposta de contratação.



Serviço de Assistência: Na hipótese da ocorrência de óbito do Segurado e após a liberação do corpo pelos órgãos competentes, um membro da família ou um porta voz devidamente credenciado deverá contatar a Central de Atendimento (0800 007 4957 para acionamento do Brasil), comunicando o falecimento. Após a Prestadora conferir as informações, comunicará a funerária credenciada ou autorizada no município, para que seja providenciado tudo que for necessário para a execução do funeral.

Vigência: A duração da garantia dos serviços de assistência fica limitada à vigência da apólice de seguro comercializada pela Seguradora.

Abrangência: Os serviços de assistência funeral terão extensão em todo o território brasileiro.



Benefícios: Os custos dos serviços descritos correrão por conta exclusiva da Prestadora de Serviços que arcará integralmente com todas as despesas decorrentes da assistência funeral, limitados os gastos de acordo com o plano contratado. Os valores que excederem os limites estabelecidos serão de responsabilidade da família.

Regras da Assistência: Não ficam garantidas pelo presente instrumento, as prestações que não tenham sido previamente solicitadas por intermédio da Central de Atendimento ou tenham sido executadas sem o seu acordo. Quando excepcionalmente o serviço coberto tiver que ser pago pelo Beneficiário para posterior reembolso este deverá sempre observar a orientação e aprovação prévia da Central de Atendimento. Não serão reembolsados os casos de despesas não comunicadas e aprovadas previamente pela Central de Atendimento.



CONTEÚDO DO PLANO

ESTE PLANO INCLUI OS SERVIÇOS ABAIXO

ATENDIMENTO

Atendimento Social: Na ocorrência do óbito do Segurado, após a liberação do corpo pelos órgãos competentes e de acordo com os eventos cobertos, a família ou responsável deverá entrar em contato com a Prestadora, que após conferir as informações, comunicará a funerária credenciada ou autorizada no município, para que seja providenciado tudo que for necessário para a execução do funeral. O acompanhamento de um membro da família será solicitado, caso a legislação local exija.

TRANSPORTE

Transporte de Familiar para a Liberação do Corpo: No caso de falecimento do Segurado fora de seu município de residência e havendo a necessidade de um membro da família para liberação do corpo, a Prestadora fornecerá um meio de transporte mais apropriado, a seu critério, assim como hospedagem em hotel, por um período mínimo necessário para a liberação do corpo, desde que não ultrapasse o limite preestabelecido. Qualquer importância monetária que ultrapassar este limite será de responsabilidade da família e/ou responsável pelo Segurado.

CREMAÇÃO

Cremação: A Prestadora providenciará o serviço em crematório existente na cidade de domicílio do Segurado ou local da cerimônia. Em caso de inexistência de crematório nos locais citados, providenciará o traslado do corpo para a cidade mais próxima que exista o serviço de cremação num raio máximo de 100 km (cem quilômetros), e o posterior retorno das cinzas aos familiares.

SEPULTAMENTO

Sepultamento: A Prestadora providenciará o sepultamento do corpo em jazigo da família, em cemitério municipal ou outro cemitério, na cidade indicada por esta.

Traslado: No caso de falecimento do Segurado fora de seu município de residência, em território nacional, a Prestadora providenciará o traslado da cidade onde ocorrer o óbito até o local de domicílio do Segurado ou local de cerimônias para sepultamento/cremação, conforme designado pela família.

COMUNICAÇÃO

Transmissão de Mensagens Urgentes:
Na ocorrência do óbito, de acordo com os eventos previstos, a Prestadora poderá transmitir para a família do Segurado ou pessoas indicadas por esta, mensagens urgentes sobre o acontecimento.

FUNERAL

Funeral: Composto pelos seguintes itens, de acordo com o limite de despesas fixado:

- a) urna;
- b) higienização básica e ornamentação do corpo (com flores da estação);
- c) coroa de flores da estação;
- d) véu;
- e) paramentos e velas (cavaletes, castiçais e cristo (conforme região) disponibilizados quando necessário e permitido pela família);
- f) carro fúnebre para remoção dentro do município;
- g) registro em cartório, quando autorizado pela legislação local;
- h) livro de presença (conforme disponibilidade local);
- i) locação de sala para velório em capelas municipais ou particulares;
- j) taxas de sepultamento em cemitério municipal ou em outro cemitério com valor equivalente ou cremação;
- k) locação de jazigo (por 3 anos) em cemitério municipal ou em outro cemitério com valor equivalente, quando necessário e disponível na cidade.

Não estão cobertos por esta assistência: Suicídio, quando cometido durante os dois primeiros anos de vigência do plano contratado junto à Prestadora, e o sepultamento de membros.

ACIDENTES PESSOAIS (AP)

O seguro AP é um produto com a garantia de proteger o cliente, trazendo conforto e tranquilidade através de exclusiva cobertura em caso de acidente que garante ao segurado ou aos seus beneficiários o pagamento da importância segurada contratada, em caso de ocorrência de evento coberto.

Considera-se como acidente pessoal o evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só, e independentemente de qualquer outra causa, tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do segurado, ou que torne necessárioo tratamento médico.



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SAIBA MAIS SOBRE ESTE PRODUTO

MORTE ACIDENTAL (MA)

Garantia de pagamento de indenização em caso de morte por acidente pessoal coberto.

Morte acidental
em acidente
pessoal coberto.

INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE (IPA)

Garantia do pagamento de indenização relativa à perda, redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão em virtude de lesão física, causada por acidente pessoal coberto.

Invalidez gerada
em acidente
pessoal coberto.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

O seguro dará cobertura por todo o Globo Terrestre.

Todos os segurados do AP Premiado farão parte de títulos de capitalização que darão direito a concorrer 1 prêmio de R\$20.000,00 bruto mensais, conforme regulamento disponibilizado pela +Vantagens.

REGULAMENTO SEMANAL

- **Item 1** - Participará do sorteio o Segurado da SOMAR CLUBE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGUROS LTDA, CNPJ nº 33.343.348/0001-30, que estiverem em dia com o pagamento do prêmio do seguro.
- **Item 2** - Os sorteios serão realizados nos últimos 04 (quatro) sábados de cada mês, através das extrações da Loteria Federal, sendo garantidos por títulos de capitalização emitidos pela INVEST CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 93.202.448/0001-79, Registro SUSEP nº 15414.902452/2019-51.
- **Item 3** - A SOMAR CLUBE CONSULTORIA E SERVICOS EM SEGUROS LTDA irá adquirir os títulos em nome do Segurado, transferindo para ele os direitos do sorteio. A transferência refere-se, exclusivamente, ao direito de participação no sorteio.



■ **Item 4** - O Segurado receberá a cessão gratuita do direito de participação de 04 (quatro) sorteios, no valor bruto informado no Certificado, com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de IR, conforme legislação vigente.

■ **Item 5** - O Título será contemplado quando o seu número para sorteio coincidir, da esquerda para direita, com os dígitos dos números formados pelos algarismos das unidades simples dos 05 (cinco) prêmios da extração da Loteria Federal, estabelecendo-se a leitura verticalmente, de cima para baixo, conforme exemplo a seguir:

EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL					
1º PRÊMIO	1	0	1	0	5
2º PRÊMIO	1	1	3	2	8
3º PRÊMIO	0	5	2	7	1
4º PRÊMIO	7	4	2	0	0
5º PRÊMIO	4	9	8	4	9

■ **Item 6** - Para estar apto a concorrer aos sorteios o Segurado deverá estar em dia com o pagamento dos seus prêmios de seguro.

■ **Item 7** - A participação do sorteio se dará a partir do mês subsequente ao pagamento do prêmio do seguro.